**Entidade/Instituição proponente do Projeto:**

Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB)

**Cidade e UF da instituição:**

Porto Alegre – RS

**Endereço da instituição:**

Avenida Princesa Isabel, 1115, bairro Santana, CEP 90620-001

**Título/Identificação do Projeto:**

POA Mais Habitação - Compra Compartilhada

**Categoria do Projeto:**

Aperfeiçoamento da Gestão Habitacional

**Nome e Cargo do responsável pelo Projeto junto à instituição:**

André Luiz de Mello Machado - Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre

**E-mail do responsável pelo Projeto:**

andrel.machado@portoalegre.rs.gov.br

**Número do celular com DDD do responsável pelo Projeto:**

51981499249

**Objetivos do Projeto:**

Oferecer subsídio para compra de imóveis beneficiando cidadãos que se encaixem nos padrões dos programas de habitação de interesse social.

**Beneficiários diretos:**

3.000 beneficiários no ano de 2023.

**Beneficiários indiretos:**

Em torno de 10.000 pessoas, entre os beneficiários diretos, seus familiares e os agentes do mercado imobiliário que será fomentado.

**Detalhamento do Projeto:**

O Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada surge da necessidade de ampliar o acesso à moradia digna para a população carente na cidade de Porto Alegre, buscando reduzir o número de pessoas que hoje vivem em condições de sub habitação, seja ela advinda da habitação precária, da coabitação ou do ônus excessivo do aluguel na renda dos cidadãos. Sabe-se que um grande empecilho para a conquista da casa própria está no financiamento imobiliário; seja por falta de comprovação de renda, elevado valor da parcela ou mesmo o montante necessário à entrada, acaba por não permitir que uma parcela significativa da população acesse este importante instrumento de política habitacional. O Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada vem para, em conjunto com programas federais ou estaduais de habitação, auxiliar as famílias da cidade de Porto Alegre a conquistarem o financiamento habitacional, pois ao fornecer subsídio de R$ 15.000,00 para a aquisição de imóveis de até R$ 235.000,00, amplia-se a gama de famílias que poderão ser inseridas dentro dos parâmetros de financiamento das instituições financeiras que trabalham com a habitação de interesse social. Portanto, o subsídio gerado pelo Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada irá reduzir o montante que a família deve disponibilizar para realizar o pagamento da entrada nos financiamentos imobiliários de habitação de interesse social, consequentemente reduzindo também o valor a ser pago nas parcelas mensais do financiamento, com isso famílias que hoje já estão inseridas dentro dos critérios do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, mas que por motivos próprios não conseguem chegar ao valor da entrada, ou da parcela mensal hoje exigida, terão um reforço através da política municipal, o que ampliará a possibilidade das mesmas ingressarem na política habitacional, saindo da condição de sub habitação e passando a ter uma moradia digna.

**Parcerias:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Investimento:**

R$ 15.000.000,00

**Outras informações:**

**Concordo com o regulamento: ok**

**Anexos:**

http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/651d740e20178.pdf